



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.742, de 14 de abril de 1992.

### FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de Cr\$ 580,00 (quinhentos e oitenta cruzeiros), para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano, a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 15 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 3.735, de 23 de março de 1992.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 1992.



ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração

Santa Cruz do Sul, 08 de abril de 1992.

Exmo. Sr.  
Arno João Frantz  
Prefeito Municipal, de  
Santa Cruz do Sul



A Empresa STADTBUS, abaixo firmado, vem respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar a majoração das tarifas dos transportes coletivos urbanos desta cidade, haja visto os seguintes aumentos nos custos operacionais:

Rodagem.....	10,00%
Combustíveis.....	25,96%
Peças.....	21,50%
Lubrificantes.....	08,00%
Veículos.....	19,00%
Folha de Pgto.....	26,50%

Hoje, de acordo com os dados atualizados dos insumos, em convergência com os resultados da Associação dos Transportadores de Passageiros (A.T.P.); necessitamos a homologação do valor de CR\$ 630,00, para que sem distorções possamos oferecer qualidade no Transporte Coletivo Urbano. Dando continuidade ao nosso trabalho de melhorias em frequência e, qualidade dos carros e confiabilidade dos serviços.

Diante do exposto, a requerente vê-se na Contingência de repassar o custo ao usuário, solicitando o reajuste da tarifa para CR\$ 630,00, com o que serão equilibrados parcialmente os custos verificados.

Termos em que  
pede deferimento.

PARECER:

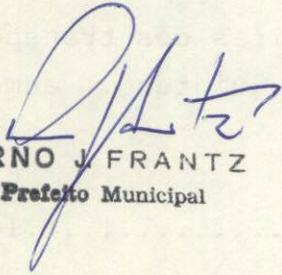
O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais em relação ao pedido de majoração da tarifa dos serviços de Transporte Coletivo comun (tarifa única), conforme atualização da planilha e ouvido o Conselho Municipal de Trânsito sugere um aumento de 21% passando a tarifa para Cr\$580,00.-

Em pesquisa realizada nas cidades do porte de Santa Cruz às tarifas estão entre Cr\$550,00 e Cr\$600,00.-

TARIFA ATUAL - Cr\$480,00

Tarifa Sugerida - Cr\$580,00

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 1992.-



**ARNO J. FRANTZ**  
Prefeito Municipal



*Xavier G. Mueller*  
Sec. Mun. Serviços Essenciais